Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 26/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 77/2025

Autoria da Emenda	Diogo Domingos Grando
Órgão Executor	08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Beneficiário	MUNICIPIO DE PATO BRANCO
Valor total da emenda	R$ 37.205,39

Objeto

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd.
1757	Ar condicionado 30 mil BTU (inverter quente/frio)	un	1
1758	Impressora	un	2
1759	Balcão para cozinha	un	1
1761	Manutenção Predial, Consertos/instalação e mão de obra	un	1
1762	Manutenção Predial, Consertos/instalação e mão de obra	un	1
1897	Persiana para consultório odontológico	un	2
1966	Manutenção Predial, Consertos/instalação e mão de obra	un	1

Justificativa

Descrição

O presente projeto tem por finalidade a qualificação da estrutura física e operacional da Unidade Básica de Saúde (UBS) Planalto, por meio da aquisição de equipamentos e execução de serviços de manutenção predial, conforme itens e valores apresentados e analisados tecnicamente. A proposta visa atender demandas reais e recorrentes observadas no cotidiano da unidade, impactando diretamente na melhoria da qualidade do atendimento prestado à população, bem como nas condições de trabalho dos profissionais de saúde.

Embora a unidade tenha passado por intervenções estruturais recentes, persistem inadequações que comprometem o pleno funcionamento dos serviços. Destacam-se problemas relacionados a infiltrações, goteiras

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1836-5A30-85FD-7591 e informe o código 1836-5A30-85FD-7591

e danos em paredes, que ocasionam alagamentos em consultórios e áreas de atendimento em períodos chuvosos. Tais situações levam à interrupção de atendimentos, aumento no tempo de espera dos usuários e risco de acidentes, como quedas, além de comprometerem a ambiência, a organização do espaço e os fluxos assistenciais. Soma-se a isso a necessidade constante de realocação de servidores para contenção emergencial desses problemas, prejudicando as rotinas de higienização e demais atividades essenciais.

Justificativa

Nesse contexto, a previsão de recursos para reparos estruturais, incluindo correção de infiltrações, manutenção de paredes, pintura e demais adequações prediais, mostra-se imprescindível para garantir condições adequadas de funcionamento da unidade. A inclusão de manutenção predial com o saldo remanescente da emenda reforça o caráter resolutivo da proposta, possibilitando intervenções mais amplas e duradouras na infraestrutura.

Paralelamente, a aquisição de equipamentos complementares é igualmente necessária para otimizar o processo de trabalho. A instalação de aparelho de ar condicionado de maior capacidade (30.000 BTUs) na recepção visa proporcionar conforto térmico aos usuários, especialmente em períodos de altas temperaturas, contribuindo para a humanização do atendimento e melhoria da ambiência. Ressalta-se que este item não se sobrepõe aos já contemplados pela Resolução SESA nº 791/2025, que prevê equipamentos de menor capacidade e para outros ambientes.

A aquisição de impressoras para salas que atualmente não dispõem do equipamento busca eliminar deslocamentos desnecessários de profissionais durante os atendimentos, conferindo maior agilidade na emissão de documentos, receitas, solicitações e encaminhamentos, refletindo diretamente na eficiência do atendimento e na redução do tempo de espera dos pacientes.

Ainda, a instalação de persianas nos consultórios odontológicos é fundamental para assegurar a privacidade dos atendimentos e o controle da luminosidade, garantindo melhores condições clínicas e conforto aos usuários e profissionais. A ausência desses itens compromete tanto a confidencialidade quanto a qualidade da assistência prestada.

Adicionalmente, inclui-se a aquisição de balcão para cozinha, item necessário para organização e adequação do espaço de apoio aos profissionais da unidade. A ausência de mobiliário adequado compromete as condições de armazenamento e preparo de itens básicos, impactando diretamente na rotina dos servidores e nas condições de trabalho, sendo, portanto, uma melhoria funcional importante para o ambiente institucional.

Os valores estimados para aquisição dos equipamentos e execução dos serviços foram definidos com base em referências de mercado e em processos licitatórios vigentes, demonstrando compatibilidade e razoabilidade, conforme parecer técnico. Ressalta-se que, por se tratarem de estimativas de mercado, poderá haver variação no momento da contratação. Dessa forma, eventual saldo remanescente poderá ser oportunamente direcionado para reforço das ações de manutenção predial da unidade, ampliando ainda mais os benefícios estruturais propostos.

Ressalta-se, ainda, que os valores finais serão devidamente apurados no momento da formalização dos processos de contratação, em conformidade com a legislação vigente, observando os princípios da economicidade e eficiência.

Dessa forma, a presente solicitação encontra-se devidamente justificada sob os aspectos técnico, assistencial e estrutural, não havendo sobreposição com itens já contemplados por normativas estaduais. Trata-se de investimento estratégico, que proporcionará melhorias concretas na qualidade dos serviços ofertados, na

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1836-5A30-85FD-7591 e informe o código 1836-5A30-85FD-7591

segurança dos ambientes e na satisfação dos usuários do Sistema Único de Saúde.

OBS: Destaca-se o lançamento de 3x do mesmo item devido as limitações técnicas do sistema.

Público-alvo

A proposta beneficiará diretamente toda a população adscrita à UBS Planalto, que são de aproximadamente 9 mil vidas, abrangendo diferentes perfis, como crianças, idosos, gestantes, puérperas, pacientes com doenças crônicas, imunodeprimidos, além dos profissionais de saúde que atuam na unidade. As melhorias contribuirão para um ambiente mais seguro, organizado, resolutivo e humanizado, fortalecendo a Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado.

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1836-5A30-85FD-7591 e informe o código 1836-5A30-85FD-7591

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 10.205,00
2	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R$ 27.000,39

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	**Código**	**Descrição**
Órgão:	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	08.06	GESTÃO DO SUS
Ação:	02.388	Manutenção das Atividades da Saúde
Natureza da Despesa:	4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE — R$ 23.900,39	
Natureza da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO — R$ 1.505,00	
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA — R$ 11.800,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.
Autoria: Diogo Domingos Grando - Partido da Reconstrução Democrática Nacional

Assinado por 1 pessoa: DIOGO DOMINGOS GRANDO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1836-5A30-85FD-7591 e informe o código 1836-5A30-85FD-7591

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1836-5A30-85FD-7591

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

DIOGO DOMINGOS GRANDO (CPF 070.XXX.XXX-51) em 14/04/2026 15:00:13 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1836-5A30-85FD-7591